DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026

Aquisição de vigas de madeira para recuperação de pontes.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, Estado de Santa Catarina, representado, por força do Decreto Municipal nº 033/2025 de 5 de junho de 2025, pelo Secretário Municipal de transportes, Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marciel Bortolini Maziero, **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas:

Justificativa para a contratação: A finalidade da presente contratação é a aquisição de vigas de madeira para recuperação de pontes, conforme especificações do Termo de Referência. A aquisição de madeiras destina-se à recuperação e restauração das pontes do Município danificadas pelas enchentes, visando restabelecer as condições de segurança e trafegabilidade. Os materiais são necessários para a realização dos reparos nas estruturas, garantindo o acesso das comunidades, o deslocamento da população.

Justificativa da Dispensa: De acordo com os decretos municipais 056/2026, 058/2026, 070/2026 e 073/2026, de setembro, outubro e novembro de 2026, que declara situação de emergência em razão das chuvas e enxurradas, e conforme documentos da defesa civil, em anexo, esses eventos — dentre outros impactos — causaram danos relevantes em pontes e pontilhões, interrompendo tráfego normal de pessoas e veículos. A necessidade caracteriza urgência de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Assim, ampara-se a presente contratação no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço: A empresa MADEIREIRA ASA BRANCA LTDA. ofereceu o melhor preço, conforme documentos. O valor de R$ 9.810,00 é compatível com os preços praticados no mercado, relativo ao objeto da contratação, conforme se observa nos documentos em anexo.

Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária, através das seguintes classificações:

Órgão/Unid: 05.01 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
Proj/At.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
(094) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.500.7000.0500 Aplicações Diretas 9.810,00

Na forma do inciso I do artigo 8º do Decreto Municipal nº 1.227/2022, dispensa-se a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar** para esta contratação. Considerando o objeto contratado, dispensa-se também a **análise de riscos** e o **projeto básico**. Considerando o valor e que a entrega será imediata, dispensa-se a celebração de **contrato**, na forma do inciso II do art. 95 da Lei 14.133/2021. O **Termo de Referência** consta nos Anexos.

Vargem/SC, 23 de novembro de 2026.

Marciel Bortolini Maziero,
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Vargem/SC. Rua Benjamin Margotti, 214, Centro - CEP: 89638-000 Fone: (49) 3549-0068 / www.vargem.sc.gov.br - compras@vargem.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1. O termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação.
2. Não foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar e a Análise de Riscos, em razão de serem dispensados pelo disposto no §1º do artigo 65 do Decreto Municipal nº 1.456/2023.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

1. A finalidade da presente contratação é a aquisição de vigas de madeira para recuperação de pontes, conforme especificações do Termo de Referência. A aquisição de madeiras destina-se à recuperação e restauração das pontes do Município danificadas pelas enchentes, visando restabelecer as condições de segurança e trafegabilidade. Os materiais são necessários para a realização dos reparos nas estruturas, garantindo o acesso das comunidades, o deslocamento da população.

3. DO OBJETO

1. Constitui o objeto deste procedimento a aquisição de vigas de madeira para recuperação de pontes, conforme descrito neste Termo de Referência.
2. Relação de Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VIGAS DE MADEIRA 40CM PONTA FINA DE 14 MTS EUCALIPTO	UN	06	1.635,00	9.810,00

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO

1. Os itens devem ser fornecidos no prazo máximo de 2 (dois) dias após a requisição.
2. Não poderão ser fixados outros prazos ou locais de entrega do objeto do presente edital.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1. O valor estimado desta contratação é de R$ 9.810,00 (Nove mil, oitocentos e dez reais).
2. Os preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada pelas Secretarias Municipal de Transportes e de Administração, com fornecedores do ramo de atividade correspondente e/ou pesquisa de preços em portais/painéis de compras/preços públicos. Tudo conforme demonstram os documentos juntados a este procedimento.

3. O pagamento dos itens fornecidos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega e emissão do respectivo documento fiscal.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Vargem para o exercício de 2026, na seguinte dotação:

   Órgão/Unid: 05.01 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
   Proj/At.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
   (094) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.500.7000.0500 Aplicações Diretas 9.810,00

Vargem/SC, 23 de novembro de 2026.

Marciel Bortolini Maziero
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Liziani Zanchett
Setor de Compras e Licitações